



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CÂMARA DE EXTENSÃO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000  
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101  
E-mail: [secretariadosconselhos@ufr.br](mailto:secretariadosconselhos@ufr.br)



**Resolução nº 013/2017- CEXT/ CEPE**

Referenda a Resolução nº 084/2016-CEXT/CEPE, que Aprovou a realização do projeto: “Girassol”.

**A DIRETORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NOMEADA PELA PORTARIA Nº136/2016-GR, DATADA DE 09/03/2016**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela Câmara de Extensão durante a reunião extraordinária realizada no dia 09 de fevereiro de 2017 e considerando o que consta no processo nº 23129.014847/2016-04,

**RESOLVE:**

Art.1º Referendar a Resolução nº 084/2016-CEXT/CEPE, que Aprovou a realização do projeto: “Girassol”, sob a coordenação de Fabíola Marcolino do Vale.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

CÂMARA DE EXTENSÃO/ UFRR, Boa Vista/RR, 02 de março de 2017.

*Profa. Msc. Edllamar Menezes da Costa*

Diretora de Extensão no exercício da CEXT/ CEPE  
Matrícula Siape nº 0711040